



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.064, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), nos termos da Portaria Interministerial nº 1.127/2015, com a ISCP Sociedade Educacional Ltda., mantenedora da Universidade Anhembimorumbi, visando à reordenação da oferta de estágios, cursos de graduação e residências em saúde no Município e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 0 6 4

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), nos termos da Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015, com a ISCP Sociedade Educacional Ltda., mantenedora da Universidade Anhembimorumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, visando à reordenação da oferta de estágios, cursos de graduação e residências em saúde no Município.

§ 1º Os objetivos específicos do COAPES e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei, bem como de eventuais alterações da legislação aplicável ao COAPES, podendo ser firmado, também, com outras instituições de ensino que se enquadrem nos objetivos da Portaria Interministerial nº 1.127/2015.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do COAPES, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários, inclusive a instituição de Comitê Gestor Local do COAPES para atendimento às diretrizes estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 1.127/2015.

§ 3º O COAPES não implicará em transferência de recursos entre os celebrantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de dezembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE PARCERIA AO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES) QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA., MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE ANHEMBIMORUMBI E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Com base na Lei Municipal nº, na Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015, na Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Programa Mais Médicos e nas demais normas legais vigentes aplicáveis à espécie, a ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA., mantenedora da Universidade Anhembimorumbi e instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, com sede na Rua Almeida Lima 1124/1134, Bairro Mooca, em São Paulo, Estado do São Paulo, neste ato representada na forma de seu Contrato Social e o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sua sede administrativa localizada na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal BARJAS NEGRI e pelo Secretário Municipal de Saúde, PEDRO ANTONIO DE MELLO, RESOLVEM celebrar o presente instrumento de CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE, no qual estabelecem cláusulas, condições e obrigações de cada signatário.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, Cursos de Graduação e Residências em Saúde, no município de Piracicaba, do Estado de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS RESPONSABILIDADES MÚTUAS

Constituem responsabilidades das Instituições de Ensino, Programas de Residência em Saúde e da Secretaria de Saúde Municipal e da Estadual:

I. Comprometer-se com a formação dos profissionais de saúde em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e tendo como eixo à abordagem integral do processo de saúde-doença;

II. Comprometer-se com o respeito a diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança do paciente tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática.

III. Comprometer-se com as condições de biossegurança dos estudantes nos serviços da rede;

IV. Comprometer-se com a integração das ações de formação aos processos de Educação Permanente da rede de saúde;

V. Elaborar anualmente os Planos de Atividades de Integração Ensino Saúde, nos quais deverá constar:

a) as diferentes atividades de ensino a serem desenvolvidas na comunidade/ serviço de saúde específico;

b) as atribuições dos profissionais dos serviços e dos docentes da(s) Instituição(ões) de Ensino;

c) a relação quantitativa estudante/docente, estudante/preceptorial de forma a atender às necessidades do ensino e da assistência de qualidade;

d) proposta de avaliação da integração ensino-serviço-comunidade com definição de metas e indicadores.

VI. Participar e manter representação no Comitê Gestor Local do COAPES;

VII. Reconhecer o papel do controle social em saúde, representado pelas instâncias dos Conselhos de Saúde no processo de fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade, seu monitoramento e avaliação da execução dos contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

Constituem responsabilidades das Instituições de Ensino ou Programas de Residência em Saúde, conforme diretrizes da Portaria do COAPES nº 1.127/2015, além das dispostas neste instrumento respeitados os limites descritos no plano de contrapartida anexo.

Contribuir de forma corresponsável com a gestão dos serviços de saúde, visando qualificar a atenção prestada, incluindo apoio a elaboração de ações em saúde a fim de melhorar indicadores de saúde loco-regionais;

Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e territórios nos quais atua, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, com íntima ligação entre as necessidades de saúde;

Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes, nas redes de atenção à saúde, definindo professor (es) da instituição de ensino e/ou preceptores do programa de residência responsáveis para cada cenário de prática. A periodicidade será estabelecida no Plano de Atividades de Integração Ensino-Saúde/Comunidade, anexo a este contrato, e deve ser estabelecida conforme natureza das atividades realizadas e das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;

Garantir a promoção da atenção contínua, coordenada, compartilhada e integral, de modo a evitar a descontinuidade do atendimento, a superlotação do serviço e prejuízos da atenção à saúde ao usuário do SUS;

Promover a realização de ações, focado na melhoria da saúde das pessoas, a partir de diretrizes e de normas técnicas para a realização de processos e procedimentos com vistas a qualidade e segurança do usuário do SUS fundamentado em princípios éticos;

Oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social, com base na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Fomentar ações de valorização e formação voltada para profissionais da rede, tais como: inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptorial, dentre outros, que deverão estar explicitados no plano presente instrumento de contrato;

Contribuir para a formulação e desenvolvimento de políticas de ciência, tecnologia e inovação, com base nas necessidades loco regionais;

Garantir o fornecimento de instrumentos de identificação do seu estudante combinado no plano de atividades de cada serviço e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;

X. Contribuir com a rede de serviços do SUS com investimentos nos cenários de prática, tais como: aquisição de equipamentos, material permanente e outros bens; oferta de processos formativos para os trabalhadores e gestores da rede; oferta de bolsas e consultorias, residência em saúde; desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias, previstos no contrato; estes descritos em aditivo especificando as condições de concessão e lista nominal.

XI. Realizar ações de assistência estudantil quando o campo de prática for de difícil acesso.

CLÁUSULA QUARTA — DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Constituem responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde: Mobilizar o conjunto das IES com campo de prática no seu território para discussão, organização e fortalecimento permanente da integração ensino-serviços de saúde-comunidade;

Definir de forma articulada com as instituições de ensino os critérios para seleção de profissionais dos serviços de saúde para desenvolvimento das atividades de supervisão/tutoria /preceptorial;

Estimular a atividade de preceptorial mediante sua inclusão nas políticas referentes à qualificação e valorização dos profissionais de saúde por meio de medidas como gestão de carga horária, incentivos de qualificação profissional, progressão funcional ou na carreira, dentre outras possibilidades;

Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação e programas de residência que celebram este contrato, priorizando as instituições de ensino públicas, conforme preceitos do Sistema Único de Saúde;

Disponibilizar as instalações e equipamentos nas Redes de Atenção à Saúde para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos de graduação e de Programas de Residência em Saúde, conforme Plano de Atividades de Integração Ensino-Pesquisa-Serviço-Comunidade anexo a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As atividades acadêmicas desenvolvidas por profissionais e gestores do SUS, estudantes e docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação em saúde não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria Municipal de Saúde e Instituições de Ensino, desde que estejam nos termos do planejamento acadêmico semestral e/ou do calendário acadêmico.

CLÁUSULA SEXTA — DOS RECURSOS

O Ministério da Educação e o Ministério da Saúde atuarão em conformidade com os termos dispostos na portaria COAPES n. 1.127 DE 04 DE AGOSTO DE 2015 e legislação vigente.

Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão de responsabilidade das partes e determinado em Plano de Contrapartida descrito em anexo, que poderão ser repactuadas e redirecionadas de acordo com as necessidades do Município em periodicidade anual, sem alteração das disposições contidas no presente termo, não implicando o presente contrato em qualquer transferência de recursos do erário público.

CLÁUSULA SÉTIMA — MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

A celebração e implementação dos contratos serão avaliadas por meio de metas e indicadores nacionais, estabelecidas pela Comissão Executiva Nacional dos COAPES.

Parágrafo Primeiro - O COAPES será avaliado anualmente cabendo revisão das metas se necessário.

Parágrafo Segundo - As normas de auditoria decorrentes do presente contrato estarão definidas por normativa complementar, expedida pela Comissão Executiva Nacional do COAPES.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos Diários Oficiais da União e do Município, podendo ser prorrogado quantas vezes se façam necessárias por interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA — DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

O presente Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo expirado o prazo de vigência inicial disposto na cláusula oitava, por qualquer Parte, sem justo motivo, mediante comunicação prévia enviada com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que acarrete multa à Parte denunciante.

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento poderá, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, a inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou a superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexcutável.

Parágrafo Segundo - O procedimento de denúncia do contrato deverá ser comunicado obrigatoriamente à Comissão Executiva Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde.

Parágrafo Terceiro - O acesso aos serviços de saúde e as contrapartidas definidas nos Planos de Atividades de Integração Ensino Saúde deverão ser mantidos por até seis meses após a denúncia oficial do contrato e sua comunicação à Comissão Executiva Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde, exceto nos casos onde houver consenso entre as partes para rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes a este contrato poderão ser resolvidos de comum acordo entre as partes com a intervenção dos Ministérios da Saúde e do Ministério da Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA ÉTICA E COMPLIANCE

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba garante que os pagamentos ou outras coisas de valor fornecidas pela Instituição de Ensino sob este acordo serão usados em benefício da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba ou dos funcionários desta em geral e não em benefício próprio de qualquer indivíduo que possa influenciar na concessão de vagas clínicas aos alunos da Instituição de Ensino.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba recomendará a concessão de quaisquer bolsas de estudo contempladas sob este acordo com base nos critérios aplicáveis a todos os funcionários desta Secretaria Municipal e não direcionará quaisquer bolsas de estudo a nenhum indivíduo em particular ou membros de sua família que estejam fora desses critérios. Sob solicitação, o Município de Piracicaba deve fornecer à Instituição de Ensino a confirmação do processo pelo qual os destinatários das bolsas de estudo foram recomendados, sem prejuízo a contrapartida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO

O foro competente para dirimir questões oriundas deste contrato, não resolvidas de comum acordo entre as partes, será o da Comarca de Piracicaba/SP, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Piracicaba, _____ de _____ de 2018.

Responsável pela Instituição

BARJAS NEGRI
Prefeito do Município de Piracicaba

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Testemunha
RG e CPF

Testemunha
RG e CPF



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2018

Prestação de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem da suspensão, durante o exercício de 2019.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: POSTO DE MOLAS SÃO JUDAS TADEU LTDA e D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI., deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa POSTO DE MOLAS SÃO JUDAS TADEU LTDA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2018.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2018

Prestação de serviços corretivos dos cardans em veículos médios e pesados da frota municipal, com fornecimento de peças e mão de obra, durante o exercício de 2019.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CARDANS VIRACAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA e D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI., deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa CARDANS VIRACAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2018.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

ERRATA

Pregão Presencial n.º 246/2018

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha VOLKSWAGEN, durante o exercício de 2018.

O texto do item 9.e.1 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência, passa a ter a seguinte redação:

1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedidas por empresas Públicas ou Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento de peças automotivas, com fornecimento parcelado para no mínimo 87 (oitenta e sete) veículos, por 06 (seis) meses, compatível com 50% do tamanho da Frota de veículos da marca Volkswagen desta Prefeitura, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2018.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

ERRATA

Pregão Presencial n.º 247/2018

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha FORD, durante o exercício de 2018.

O texto do item 9.e.1 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência, passa a ter a seguinte redação:

1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedidas por empresas Públicas ou Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento de peças automotivas, com fornecimento parcelado para no mínimo 36 (trinta e seis) veículos, por 06 (seis) meses, compatível com 50% do tamanho da Frota de veículos da marca Ford desta Prefeitura, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2018.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

ERRATA

Pregão Presencial n.º 248/2018

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha RENAULT, durante o exercício de 2018.

O texto do item 9.e.1 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência, passa a ter a seguinte redação:

1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedidas por empresas Públicas ou Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento de peças automotivas, com fornecimento parcelado para no mínimo 21 (vinte e um) veículos, por 06 (seis) meses, compatível com 50% do tamanho da Frota de veículos da marca Renault desta Prefeitura, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2018.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 477/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para serralheria.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2018, às 08 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2018, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de Dezembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 479/2018

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2018, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2018, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 04 de dezembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2018

OBJETO: Aquisição de lâmpadas Led

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2018 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2018 às 14h30

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 04 de dezembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material escolar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2018, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/2018 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de nobreak.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2018, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/2018, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Chefe de Setor

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Processo Seletivo; a comparecer(em) no dia 12 de novembro de 2018 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2017

Cargo/emprego: Professor Substituto de Educação Infantil	222º
Aline Gonçalves de Faria	229º
Paula Faria Heclis	235º
Valéria Cristina de Mello Carneiro	54º Afro
Maria Goreth de Souza Braga	237º
Jaciara Carneiro	55º Afro
Eliandra Pantaleão Gomes dos Santos	252º
Fernanda Monique Alves Xavier da Rocha	271º
Marcela Guedes Cavalcante	

Piracicaba, 04 de Dezembro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, por prazo determinado, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
208º	Maria Cristina Montanari
209º	Alex Junior Soares
210º	Kátia Garcia Ribeiro
211º	Cristiane Fernanda de Freitas
49º Afro	Julinea de Jesus Matos
212º	Elisângela Guimarães Bertolan Cardozo
213º	Aguida Maria da Silva Otremba
214º	Eliane Cruz de Oliveira Levada
215º	Francine de Souza Nunes Celoto
50º Afro	Edmeia Silva dos Santos
216º	Mislaine Aparecida de Souza
219º	Mariza da Conceição Alves dos Santos
51º Afro	Marleide Santos de Sousa
223º	Luciana Gonçalves Leme Chaves
225º	Bruna De Barros França
227º	Ana Carolina Evangelista Nascimento
52º Afro	Edyr Rodrigues de Lima Agostinho
228º	Elen Mariane Artoni
230º	Jéssica Lopes da Rocha
231º	Cristiane Baglioni Rodrigues Vaz
53º Afro	Verônica Priscila de Souza
232º	Ellen Alcarde Everaldo Godoy
233º	Camila Delphino Marcellino
236º	Adrielli Tais de Araújo
238º	Daniela Cavallaro
239º	Ana Paula da Silva
240º	Andresa Cristina Gomes da Silva
241º	Marta Maria Pimentel de Godoy
242º	Maira Yachel Rossi
244º	Andrea Miranda Garcia Santinelli
248º	Anne Caroline de Campos Coral Negri
57º Afro	Larissa Godoy Fermino
250º	Pâmela Christina Gonçalves de Moraes
251º	Daniela Barbosa Miranda
58º Afro	Sueli Ana do Couto
254º	Felipe Piton
255º	Jaqueline Moreira Ferraz de Lima
256º	Francieleine Giacomeli Honorato
257º	Vivian Regina da Silva Feitosa
59º Afro	Heliani de Jesus Honorato Luiz
259º	Renan Fornaziero de Oliveira
260º	Ozelia Duarte de Miranda Vitalino
261º	Patrícia Coelho Lombardo
262º	Claudia Ruiz da Silva
60º Afro	Luciana Moraes Leal Santa Maria
263º	Caroline Katayama Soares Ramalho
264º	Maiara Faustino de Souza
265º	Elisângela Cristine de Oliveira Lima Carvalho
266º	Maria Aparecida Ferreira Fernandes Barboza
267º	Suzilei Domiciano da Silva
268º	Grasielle Fernanda de Oliveira Basile
269º	Letícia Cristina Borges Lima
270º	Lilian Prado Sabbadin
272º	Ana Cristina Maciel de Paula
275º	Anaiene Rodrigues da Silva
278º	Andressa Fernanda Rizzo
279º	Elisângela de Fátima Mulhstedt Braz
281º	Lilian dos Santos Lacerda
282º	Renata Defácio Ferreira
283º	Bárbara Caroline Santos Correia
285º	Alessandra Aparecida Panseri
286º	Márcio Moraes de Proença
288º	Amanai de Paula
289º	Adriana Cristina da Silva
290º	Luciana Maria da Silva Brito
291º	Talita Kawaai Pereira
292º	Talita Maria Leiva
293º	Paulo Henrique Leal
294º	Daniela de Oliveira Sulla Lemos
295º	Ana Flávia Gomes Camarozano
297º	Edilene Andreoti Pegoreti
298º	Rosane Maria Dalavia Lopes
299º	Cristiane Gomes da Silva
300º	Mirella Pinheiro
302º	Maria Cristina Pereira Leite
303º	Lais Maria de Moraes
307º	Nilma Sodre de Oliveira Santos
308º	Andressa Alves Marques Duarte
309º	Cintia Fernandes Costa
310º	Mariane de Andrade Machado

Piracicaba, 03 de Dezembro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

Ofício nº 19/2018

Ref. Edital de Chamamento Público nº 04/2018

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público nº 04/2018- SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço Complementar – Central de Atendimento do Cadastro Único, foi apresentada uma proposta pela AFASCOM.

Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 6,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli
Fernanda Ap. Martim
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Denise Cristina Lourenço Gomes

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

Ofício nº 15/2018

Ref. Edital de Chamamento Público nº 05/2018

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público nº 05/2018- SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos com 60 anos ou mais, no âmbito da Proteção Social Básica, foi apresentada uma proposta pela AFASCOM.

Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 9,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli
Fernanda Ap. Martim
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Denise Cristina Lourenço Gomes

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

Ofício nº 12/2018

Ref. Edital de Chamamento Público nº 06/2018

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público nº 06/2018- SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, foi apresentada uma proposta pela AFASCOM.

Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli
Fernanda Ap. Martim
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Denise Cristina Lourenço Gomes

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

Ofício nº 16/2018

Ref. Edital de Chamamento Público nº 07/2018

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público nº 07/2018- SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, foi apresentada uma proposta pela AFASCOM.

Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 6,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli
Fernanda Ap. Martim
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Denise Cristina Lourenço Gomes

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

Ofício nº 17/2018

Ref. Edital de Chamamento Público nº 08/2018

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público nº 08/2018- SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço da Equipe Especializada da Proteção Social Especial – Pré-atendimento, foi apresentada uma proposta pela AFASCOM. Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 6,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli
Fernanda Ap. Martim
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Denise Cristina Lourenço Gomes

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

Ofício nº 18/2018

Ref. Edital de Chamamento Público nº 09/2018

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público nº 09/2018- SMADS, que tem por objeto a execução do Programa de Atendimento à Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – Criança Feliz, foi apresentada uma proposta pela AFASCOM.

Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 6,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli
Fernanda Ap. Martim
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Denise Cristina Lourenço Gomes

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

Ofício nº 13/2018

Ref. Edital de Chamamento Público nº 10/2018

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público nº 10/2018- SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, no âmbito da Proteção Social Básica, foi apresentada uma proposta pela AFASCOM.

Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 7,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli
Fernanda Ap. Martim
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Denise Cristina Lourenço Gomes

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 90 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor “Tomaz Caetano Cannavam Ripoli”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, aposentadoria da servidora pública municipal, VALÉRIA APARECIDA ANTI LONGO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, DANIELA FARTO BRUGNE-ROTTA DE AGUIAR, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 224.354.808-90, portadora do RG 27.825.102-X, número funcional 16.281-7, residente e domiciliada na Rua Roberto Mange, nº 169, Piracicamirim, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professor “Tomaz Caetano Cannavam Ripoli” pelo prazo de 49 dias, no período de 06 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 91 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Francisco Correa”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, nova vaga, remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREIA TAVARES ROCHA brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 348.238.948-98 e portadora do RG nº 43.594.955-X e do número funcional 18.445-4, residente e domiciliada na Rua Emílio Perino, nº 468, município de Limeira, para substituir em caráter temporário a função de diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental “Francisco Corrêa” pelo prazo de 37 dias, no período de 18 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 92 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor “Walter Vitti”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o falecimento da servidora pública municipal VÂNIA REGINA DE SOUZA FLORENCIO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal NATÁLIA OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 384.611.288-77 e portadora do RG 46.173.581-7 e do número funcional 19.578-6, residente e domiciliada na Avenida dos Marins, nº 400, Bloco 19, Apto 34, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor “Walter Vitti”, pelo prazo de 36 dias, no período de 19 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa Marfex Lopes Comercio de Materiais para Construção LTDA ME, Rua Vinhedo nº 198, no Bairro Parque Universitário, Americana - SP C.N.P.J.: 15.195.640.0001-71 que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao Processo nº 40.909/2018, Pregão Presencial 82/2018, referente Entrega Parcelada de Lâmpadas LED Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 29 de novembro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA****CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, no uso das suas atribuições leva ao conhecimento dos interessados e fica convocado conforme a lista de espera do Camelódromo Central os interessados abaixo relacionados para comparecer nesta Secretaria no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da carta, situado a Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, munido dos seguintes documentos:

01 foto 3 x 4 recente;

01 cópia do comprovante de residência recente;

Carteira de Trabalho + PIS (original)

Atestado médico, onde deverá constar que esta "APTO A TRABALHAR"

Classificação:	Nome:
6º	João Pinheiro de Alcantara
7º	Roberto Borges Gonçalo Sena
8º	Milene Aparecida David Ribeiro
9º	João Batista Vicente
10º	Vania Maria Soares Luiz
11º	Shirley Luziano Rocha Alves
12º	Belenice da Silva Santos Souza
13º	Adriana de Fatima da Silva Antonio
14º	Marta Jandozo
15º	Valdete Pereira

O não comparecimento implicará no cancelamento do processo, bem como exclusão da lista de espera.

Piracicaba, 28 de novembro de 2018

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

ERRATA

Referente à publicação no Diário Oficial do dia 27/11/2018

Processo nº. 104782/2018

Interessado: MARIA IRAIDES ZAMBON

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

A interessada, DENISE DE BARROS LIMA, não compareceu no dia 13 de novembro de 2018, às 13:00 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o recadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Correto

A interessada, MARIA IRAIDES ZAMBON, não compareceu no dia 13 de novembro de 2018, às 13:00 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o recadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Piracicaba, 28 de novembro de 2018

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 257

Interessado: MICHELE FERREIRA DE CARVALHO

Processo: 54283/2018

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente ao comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 27 de novembro de 2018

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 256

Interessado: WILLIAN MORAES SANTOS

Processo: 127519/2014

Assunto: Recadastramento Anual/Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 092 / 2018

Pelo presente Edital, e de acordo com a Lei Complementar No. 123, de 14/12/2006, a Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA e CONVOCA, o titular, sócio ou representante legal, cujos CNPJ estão relacionados abaixo, que as mesmas estarão impedidas de participar do SIMPLES NACIONAL no ano calendário de 2019, por registrarem débitos junto à Fazenda Municipal, ou por estarem com inscrição irregular no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC).

O contribuinte ora notificada poderá impugnar a presente exigência fiscal, e permanecer como optante do Simples Nacional, mediante defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, ou do recebimento da Notificação, comprovando a regularização de seu(s) débito(s), sendo que o mesmo poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, de conformidade com o previsto no § 4 do Artigo 75 da Resolução Nº 94/2.011 do CGSN e Artigo 446 da Lei Complementar Municipal No. 224/2008 (CTM). Piracicaba, 30 de Novembro de 2.018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 092/2018		
CNPJ	CNPJ	CNPJ
00.981.490/0001-54	11.334.873/0001-57	22.256.730/0001-90
01.222.670/0001-15	11.562.118/0001-20	22.308.646/0001-73
01.484.551/0001-30	11.757.766/0003-01	22.568.162/0001-63
01.697.725/0001-43	11.869.352/0001-02	22.575.362/0001-43
02.689.119/0001-49	11.985.281/0001-03	23.067.557/0001-45
03.317.425/0001-17	12.124.791/0001-40	23.263.310/0001-02
03.853.757/0001-16	13.079.939/0001-35	24.366.694/0001-43
04.664.031/0001-06	13.393.164/0001-78	24.775.874/0001-89
05.113.234/0001-69	13.519.466/0001-40	25.104.419/0001-14
05.823.650/0001-50	14.120.108/0001-22	25.308.652/0001-19
05.969.360/0001-10	14.322.080/0001-06	26.771.340/0001-00
06.281.373/0001-64	14.534.541/0001-04	26.883.755/0001-75
06.325.960/0001-08	14.896.327/0001-06	26.925.907/0001-55
07.800.265/0001-13	15.102.658/0001-81	27.527.724/0001-44
09.129.176/0001-12	15.447.130/0001-44	27.596.290/0001-34
09.208.815/0001-35	15.520.523/0001-36	50.764.604/0002-63
09.316.467/0001-10	15.612.442/0001-66	52.155.173/0001-82
09.399.914/0001-41	15.621.042/0001-17	52.413.390/0001-25
10.203.095/0001-02	16.433.610/0001-19	54.013.081/0001-93
10.212.149/0001-98	16.699.841/0001-79	54.365.010/0001-50
10.297.359/0001-26	17.188.309/0001-50	55.349.260/0002-40
10.405.232/0001-83	18.591.423/0001-99	55.819.288/0001-12
10.475.924/0001-06	19.060.671/0001-76	58.830.639/0001-84
10.738.240/0001-41	19.201.121/0001-20	60.990.496/0001-10
10.800.748/0001-22	19.540.696/0001-77	61.804.563/0001-27
11.017.697/0001-20	20.015.575/0001-95	65.457.129/0001-79
11.130.608/0001-57	20.469.098/0001-38	71.997.357/0001-34
11.269.613/0001-45	20.816.895/0001-44	72.845.100/0001-20
11.270.522/0001-20	21.181.239/0001-85	82.333.931/0003-38
11.286.579/0001-17	21.703.341/0001-01	96.373.766/0001-90
11.313.735/0001-91	21.956.763/0001-80	

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2018

Objeto: Aquisição de veículos novos, 0 km.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
TOYOTA DO BRASIL LTDA.	01.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP., de que foi arquivado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 226/17.

Piracicaba, 30 de novembro de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote (S)
Sheila Cristina Feitosa	02, 03, 04
F. Favero & Cia Ltda ME	05

O Lote 01 fracassou.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

Milton Sérgio Bissoli
Procurador Geral do Município

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2018.000.001.026.
Código Ajuste nº 2018.000.000.790.
Contrato nº 1500/2018.
Proc. Admin.: nº 133.104/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva nas viaturas linhas leve (biocombustível-flex) da Frota da Guarda Civil.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/11/2018.

Contratada: BRUX INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. – CNPJ nº 13.313.576/0001-50 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.991.
Código Ajuste nº 2018.000.000.789.
Contrato nº 1499/2018.
Proc. Admin.: nº 58.749/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2018 - Ata de Registro de Preços nº 575/2018 (válida até 08/11/2019).
Objeto: Aquisição de equipamentos.
Valor: R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/11/2018.

Contratada: LÔTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.909.
Código Ajuste nº 2018.000.000.788.
Contrato nº 1498/2018.
Proc. Admin.: nº 73.968/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2018 - Ata de Registro de Preços nº 516/2018 (válida até 18/09/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.
Valor: R\$ 16.352,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 30/11/2018.



Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858 – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 1497/2018.
 Proc. Admin.: nº 73.968/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2018 - Ata de Registro de Preços nº 511/2018 (válida até 18/09/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.
 Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 30/11/2018.

Contratada: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME. – CNPJ nº 26.510.981/0001-00 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 1496/2018.
 Proc. Admin.: nº 155.570/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 228/2017 - Ata de Registro de Preços nº 17/2018 (válida até 07/01/2019).
 Objeto: Fornecimento de móveis de aço.
 Valor: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 30/11/2018.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SAÚDE)
 Contrato nº 1495/2018.
 Proc. Admin.: nº 104.824/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 310/2018.
 Objeto: Aquisição de material de papelaria.
 Valor: R\$ 1.046,95 (um mil, quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 30/11/2018.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SAÚDE)
 Contrato nº 1494/2018.
 Proc. Admin.: nº 124.332/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 321/2018.
 Objeto: Aquisição de materiais diversos.
 Valor: R\$ 4.490,51 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 30/11/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA. – CNPJ nº 13.511.486/0001-74 (SEMAD)
 Contrato: nº 27/2018.
 Código Licitação: 2017.000.000.548
 Código Ajuste: 2018.000.000.023
 Proc. Admin.: nº 134.614/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 213/2017.
 Objeto: Fornecimento parcelado de carga de gás para botijão de 13 kg e de 45 kg.
 Valor: R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 11/01/2018.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
 Código Aditivo nº 2018.000.000.320.
 Aditivo nº 27/2018 -1.
 Objeto: Alteração da razão social da empresa de DÉBORA VIVIANE UCÉLI PORTELA – ME para DJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA, e também dos sócios.
 Data: 30/11/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA. – CNPJ nº 05.095.474/0001-88 (SAÚDE)
 Contrato nº 140.037/2015-1/0.
 Proc. Admin.: nº 140.037/2015.
 Licitação: Pregão Presencial nº 127/2015.
 Objeto: prestação de serviços para a realização de exames oftalmológicos.
 Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/11/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Aditivo nº 140.037/2015-1/5.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
 Data: 26/11/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 2788

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor Adilson Batista da Silva, inscrito no RG sob o nº 12.202.513-1 e no Pis/Pasep sob o nº 120.41484.76/6, a partir de 30 de novembro de 2018, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, referência salarial 11 A a 13 E.

Piracicaba, 30 de novembro de 2018

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2789

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, diante da aposentadoria do senhor José Canetto, resolve: designar o senhor GILMAR ANSELMO DE OLIVEIRA, inscrito no R.G. sob o nº 15.432.447 e no Pis/Pasep sob o nº 121.43692.40/6, a partir de 01 de dezembro de 2018, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em substituição de CHEFE DO SETOR DE CADASTRAMENTO E REGISTRO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2018.

Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1043, de 05 de janeiro de 2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi instaurado processo sindicante para avaliação de desempenho do servidor José Mário Antunes Fernandes Junior.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018

Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 989/2017, visando apurar e avaliar danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2018 - PROCESSO N.º 4891/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS GALVANIZADOS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/12/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2018 - PROCESSO N.º 4889/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA PERISTÁLTICA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/12/2018 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018 - PROCESSO N.º 4537/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM INSTALAÇÃO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/12/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2018 - PROCESSO N.º 4877/2018 PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NO ITEM 01 E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO ITEM 2.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA CENTRÍFUGA BIPARTIDA E BOMBA MULTIESTÁGIO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/12/2018 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2018 - PROCESSO N.º 4892/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/12/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 03 de dezembro de 2018.

José Rubens Françaço
 Presidente do Semae

Protocolados e Encaminhado Expediente do dia 3 Dezembro 2.018

Protocolos	Interessados
007676/2018	MINISTÉRIO CASA DE DAVI
007677/2018	IGREJA PENTECOSTAL JEUS É O MEU PASTOR MONTE REI
007678/2018	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007679/2018	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007680/2018	IGREJA PENTECOSTAL JEUS É O MEU PASTOR MONTE REI
007681/2018	IGREJA PENTECOSTAL JEUS É O MEU PASTOR MONTE REI
007682/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007683/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007684/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007685/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007686/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007687/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007688/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007689/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007690/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007691/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007692/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007693/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007694/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007695/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007696/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007697/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007698/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007699/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007700/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007701/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007702/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007703/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
007704/2018	ADM DELTA ADM. E PARTIC. DE BENS LTDA
007705/2018	ANESIA DA SILVA CAMPOS
007706/2018	ANTONIO FELIPE DA SILVA
007707/2018	ANTONIO AUGUSTO LIBARDI
007708/2018	MATHEUS CORTE GONÇALVES
007709/2018	HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
007710/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007711/2018	LIBERO BORTOLOTTI
007712/2018	JOÃO BATISTA ALI
007713/2018	JOSÉ LUIZ CAMOLESI
007714/2018	JOSÉ LUIZ CAMOLESI
007715/2018	JOÃO CARLOS PAROLINA
007716/2018	BENEDITO CLAUDINEI TOLEDO DIAS
007717/2018	CASA DO BOM MENINO
007718/2018	FAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
007719/2018	CLAUDEMIR DE MORAES
007720/2018	MARCIO JEREMIAS
007721/2018	ROSIVALDO MANOEL
007722/2018	RUBENITA DE ASSIS ARRUDA
007723/2018	JOAO LOURENÇO RODRIGUES
007724/2018	MAURO JOSE DOS SANTOS
007725/2018	JOSE CARLOS FORTILES
007726/2018	EDISLON PEREIRA LISBOA
007727/2018	ISABEL CRISTINA MACHADO DE ALMEIDA
007728/2018	MARIA LUCIA SABARA
007729/2018	ANTONIO ROSA MARTINS
007730/2018	ELIANA ANDRADE DE MORAIS
007731/2018	FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO
007732/2018	OTACILIO FERREIRA DA SILVA
007733/2018	CAMILA BOTTEON BASSO
007734/2018	JEFFERSON DO NASCIMENTO ZEFFA
007735/2018	ANGELO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
007736/2018	JOSE PEDRO MENEGON
007737/2018	PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SOARES
007738/2018	MANOEL ALVES DE SOUZA
007739/2018	SONIA MARIA DA CRUZ BELATO
007740/2018	CEZARIO DE CAMPOS FERRARI
007741/2018	FABIO DE SOUZA VIEIRA
007742/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007743/2018	CONSUMAQ COMERCIAL LTDA. ME
007744/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007745/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007746/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001541/2008	TRIBUNAL DE	CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
001992/2013	001411/2013	SERVIÇO SOCIAL: "Concluído".
006439/2014	004967/2014	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO : "Arquivado". DE SÃO PAULO
006485/2018	004788/2018	JOSE GERALDO GOMES DA SILVA: "Deferido".
006560/2018	004854/2018	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
006689/2018	000250/2015	ENCORP CB CONSTRUÇÕES LTDA: "Concluído".
007071/2018	005107/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
007076/2018	003550/2014	SAINT BARTH RESIDENCE: "Deferido em Parte".
007077/2018	003551/2014	SAINT BARTH RESIDENCE: "Deferido em Parte".
007207/2018	005126/2018	ELIZABETH JUNQUEIRA HAMUY: "Deferido".
007653/2018	005269/2018	VALTER ARRUDA: "Arquivado".



PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.
Nomeia integrantes para compor a Procuradoria Especial da Mulher, de acordo com a Resolução 2/18.

Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/18

Art. 1º Ficam nomeadas as vereadoras Nancy Aparecida Ferruzzi Thame – Procuradora Especial da Mulher e Adriana Cristina Sgrigreiro Nunes – Procuradora Adjunta, para integrar a Procuradoria Especial da Mulher, criada nos termos da Resolução 2, de 22 de março de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e validade até 31 de dezembro de 2018.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 3 de dezembro 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 3 de dezembro de 2018.

Fábio Ricardo Dionísio
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 23/2018 em face à empresa Papa's Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli EPP, com fundamento no inciso I, do artigo 79, combinado com o inciso XIII, do artigo 78, da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores, nos moldes do que abaixo se resumem:

DATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DATA: 20 de fevereiro de 2018.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 03/2018.

PROCESSO: 018/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/2018;

OBJETO: Registro de Preços, pelo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futuro, produtos de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade, para atender as unidades escolares e demais departamentos, respeitando-se as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL:

DATA: 26 de novembro de 2018.

Saltinho, 26 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 48/2018, pelo tipo menor preço unitário, visando a aquisição de eletrodomésticos, veículos, equipamentos de informática e equipamentos médico-hospitalares novos e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, com recursos das Emendas Parlamentares 23660012 e 10660001, Fundo Nacional da Saúde, Proposta MS 12021.851000/1180-07. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 21/12/2018 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 04/12/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

LICENÇAS

RA Camargo e Cia Ltda torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba Licença de Operação - Renovação Nº 2018 - 140245 para atividade FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS e FUMO, PEÇAS e ACESSÓRIOS, localizado a Rua Abelardo Benedito Liborio nº 1095, Bairro Uninorte, Piracicaba SP.

CAMPANHA DE PREVENÇÃO

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ATIVIDADE FÍSICA PODEM MUDAR SUA VIDA!

ATIVIDADE FÍSICA PREVINE DOENÇAS COMO:

- Obesidade
- Osteoporose
- Diabetes
- Cardiopatia
- Hipertensão arterial
- Estresse

ALGUNS BENEFÍCIOS:

- Aumenta a qualidade e a expectativa de vida
- Você se alimenta e dorme melhor
- Combate à gordura localizada
- Aumenta a disposição para tarefas diárias
- Melhora a autoestima e o visual
- Diminui a propensão às doenças e melhora o índice de frequência no trabalho

REÚNA PARENTES E AMIGOS PARA FAZER EXERCÍCIOS FÍSICOS!

Dúvidas? Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Fones: (19) 3422-2175 (19) 3402-8050 (19) 3402-7785
SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h

PIRACICABA
Prefeitura do Município

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.